

PORTARIA Nº164/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103967.1.9, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Russas – NUAT RUSSAS, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 28 de julho do corrente ano, a fim de participar da Encontro de Gestores 2026, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$96,97 (noventa e seis reais e novecentos e sete centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 09/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de julho de 2026.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº217/2026 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27, 29 e 75 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001 e Lei nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014 e nos termos do Decreto nº 29.496, de 17 de outubro de 2008, publicado no D.O.E de 21/10/2008, e da Portaria nº 101/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no D.O.E de 19/08/2022, em conformidade com o Processo NUP 19001.194424/2026-91, RESOLVE **declarar que** o servidor **DIEGO LUIZ SOUZA MARTINS**, matrícula nº 3000194-X, foi **APROVADO** no processo de Avaliação Especial de Desempenho e suas alterações; e **CONSIDERANDO**, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990; RESOLVE:

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº237, de 05 de agosto de 2026.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, III e IV, e o seu § 1º, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07 de agosto de 1996, e suas alterações; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990; RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, os valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 05 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº237/2026, DE 05 DE AGOSTO DE 2026
Competência: 06/2026

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	483.551.388,17	386.841.110,90	96.710.277,27	135.553.858,20	108.443.088,17	27.110.770,03	1.583.309,45	1.266.647,56	316.661,89
Abaíara	893.298,86	714.640,69	178.658,17	51.375,67	41.100,56	10.275,11	2.928,69	2.342,95	585,74
Acarapé	1.030.411,40	824.331,31	206.080,09	111.961,48	89.569,20	22.392,28	3.344,41	2.675,53	668,88
Acarau	2.721.890,71	2.177.513,78	544.376,93	651.456,74	521.165,42	130.291,32	8.661,35	6.929,08	1.732,27
Acopiara	1.131.040,12	904.833,61	226.206,51	363.305,93	290.644,79	72.661,14	3.240,65	2.592,53	648,12
Aiuaba	926.696,19	741.358,86	185.337,33	47.719,83	38.175,91	9.543,92	2.949,69	2.359,75	589,94
Alcântaras	1.001.470,03	801.177,49	200.292,54	92.557,90	74.046,33	18.511,57	3.301,50	2.641,20	660,30
Altaneira	1.102.603,49	882.084,54	220.518,95	30.438,65	24.350,98	6.087,67	3.736,12	2.988,89	747,23
Alto Santo	1.227.465,34	981.974,18	245.491,16	97.430,45	77.944,41	19.486,04	4.043,08	3.234,46	808,62
Amontada	1.710.178,34	1.368.144,16	342.034,18	256.505,66	205.204,50	51.301,16	5.332,13	4.265,71	1.066,42
Antonina do Norte	1.101.024,29	880.820,97	220.203,32	43.437,57	34.750,04	8.687,53	3.726,73	2.981,38	745,35
Apuiarés	750.927,96	600.744,06	150.183,90	69.548,55	55.638,80	13.909,75	2.374,38	1.899,50	474,88
Aquiraz	9.617.529,02	7.694.024,22	1.923.504,80	1.351.180,46	1.080.944,26	270.236,20	32.921,49	26.337,19	6.584,30
Aracati	4.490.063,93	3.592.052,44	898.011,49	740.209,27	592.167,41	148.041,86	14.820,71	11.856,57	2.964,14
Aracoiaba	973.028,43	778.424,70	194.603,73	191.326,39	153.061,12	38.265,27	2.969,34	2.375,46	593,88
Ararendá	1.145.270,15	916.217,18	229.052,97	54.018,13	43.214,49	10.803,64	3.813,41	3.050,74	762,67
Araripe	862.165,02	689.734,29	172.430,73	123.537,01	98.829,61	24.707,40	2.664,41	2.131,53	532,88
Aratuba	892.917,57	714.335,77	178.581,80	88.998,00	71.198,40	17.799,60	2.919,11	2.335,29	583,82
Arneiroz	833.345,26	666.677,73	166.667,53	46.429,38	37.143,53	9.285,85	2.776,57	2.221,25	555,32
Assaré	1.136.935,74	909.550,25	227.385,49	155.369,51	124.295,69	31.073,82	3.624,74	2.899,79	724,95
Aurora	992.365,88	793.894,38	198.471,50	120.157,63	96.126,14	24.031,49	3.055,76	2.444,61	611,15
Baixio	987.957,39	790.367,38	197.590,01	16.547,09	13.237,68	3.309,41	3.337,68	2.670,15	667,53
Bananubú	1.294.611,38	1.035.690,44	258.920,94	138.976,23	111.181,06	27.795,17	4.216,14	3.372,91	843,23
Barbalha	3.282.887,54	2.626.311,33	656.576,21	812.071,70	649.657,45	162.414,25	10.523,25	8.418,60	2.104,65
Barreira	1.081.066,52	864.855,05	216.211,47	230.486,12	184.388,89	46.097,23	3.417,50	2.734,00	683,50
Barro	807.878,20	646.304,00	161.574,20	84.486,55	67.589,27	16.897,28	2.476,30	1.981,04	495,26
Barroquinha	1.027.027,95	821.624,62	205.403,33	82.169,05	65.735,27	16.433,78	3.327,73	2.662,18	665,55
Baturité	1.229.347,24	983.478,91	245.868,33	347.894,51	278.315,66	69.578,85	3.762,91	3.010,32	752,59
Beberibe	2.446.931,55	1.957.546,77	489.384,78	467.473,70	373.978,95	93.494,75	7.822,60	6.258,08	1.564,52
Bela Cruz	1.141.688,47	913.352,81	228.335,66	213.828,69	171.063,00	42.765,69	3.470,02	2.776,01	694,01
Boa Viagem	1.596.229,60	1.276.984,62	319.244,98	481.178,63	384.942,92	96.235,71	4.832,67	3.866,13	966,54
Brejo Santo	2.640.135,56	2.112.109,86	528.025,70	532.825,91	426.260,73	106.565,18	8.520,52	6.816,41	1.704,11
Camocim	2.154.642,47	1.723.714,62	430.927,85	557.448,80	445.959,05	111.489,75	6.678,35	5.342,67	1.335,68
Campos Sales	1.089.240,38	871.394,07	217.846,31	191.953,04	153.562,43	38.390,61	3.386,52	2.709,21	677,31
Canindé	2.136.641,14	1.709.314,39	427.326,75	917.948,92	734.359,06	183.589,86	6.486,68	5.189,35	1.297,33
Capistrano	926.864,40	741.493,35	185.371,05	130.240,37	104.192,29	26.048,08	2.910,92	2.328,73	582,19
Caridade	1.488.049,25	1.190.440,71	297.608,54	109.281,35	87.425,08	21.856,27	4.925,63	3.940,51	985,12
Caririáçu	1.045.455,83	836.366,15	209.089,68	177.540,44	142.032,32	35.508,12	3.220,68	2.576,54	644,14